

CICLO DE ESTUDOS: **PSICOLOGIA GLOBAL**
INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR: **UNIVERSIDADE EUROPEIA**
UNIDADE ORGÂNICA: **FACULDADE DE CIÊNCIAS DA SAÚDE**
NÚMERO PROCESSO: **NCE/24/2400016**
GRAU: **LICENCIADO**
DECISÃO: **NÃO ACREDITAR**
DATA PUBLICAÇÃO: **2024-11-15**

DECISÃO DO CA

DECISÃO:
Não acreditar

FUNDAMENTAÇÃO EM PT:

O Conselho de Administração decide não acreditar o ciclo de estudos, em concordância com a fundamentação e recomendação da Comissão de Avaliação Externa. O plano de estudos não tem qualquer UC relacionada com a temática da Psicologia Global e sobrepõe-se em aproximadamente 90% às licenciaturas já oferecidas. Após a pronúncia, a UE justifica esta designação por motivos de estratégia de marketing. Sendo "Psicologia Global" a designação de um campo de estudos e de investigação consolidado e internacionalmente reconhecido, esta designação tem elevada probabilidade de induzir estudantes e empregadores em erro. A designação com objetivos de marketing não pode sobrepor-se ao rigor e transparência científica. O plano de estudos apresentado tem um peso reduzido em UCs relacionadas com os conceitos fundamentais da psicologia (cognição, desenvolvimento, social, inferior a 27%). A colocação de UCs de psicologia aplicada logo no 1º ano, antes das UCs que abordam os conceitos que fundamentam essas disciplinas e campos de aplicação, é totalmente desajustada. Não é claro como a carga docente se articula com a já existente nas duas outras licenciaturas. O corpo docente é maioritariamente doutorado em psicologia, mas apenas um número muito restrito tem formação e atividade de investigação no domínio da psicologia fundamental. Globalmente a atividade de investigação do corpo docente é pouco relevante. A recomendação da CAE baseia-se essencialmente na inconsistência entre a designação do CE, os seus objetivos gerais e de aprendizagem e o plano de estudos; no facto de o plano de estudos apresentar várias fragilidades à luz das recomendações e modelos nacionais e internacionais; no facto de a atividade de investigação ser globalmente frágil, com um número muitíssimo restrito de trabalhos orientados para os principais domínios da psicologia fundamental; Consta-se assim não se ter encontrado evidência de que os docentes desenvolvam atividades de formação, investigação e desenvolvimento experimental de nível e qualidade reconhecidos, com publicações ou produção científica relevantes, na área do CE proposto, não se observando indicadores de cumprimento das condições necessárias para um novo CE, nomeadamente, a alínea d), do n.º 2, do Artigo n.º 6, do Decreto-Lei n.º 74/2006, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 65/2018, de 16 de agosto. Face ao exposto, considera-se não estar assegurado o disposto no Artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 65/2018, de 16 de agosto, sendo indispensável uma revisão geral e aprofundada, dos objetivos, da estrutura e dos conteúdos propostos.

FUNDAMENTAÇÃO EM EN:

The Management Board decides not to accredit the study programme, in accordance with the External Assessment Team's reasons and recommendation. The study plan does not have any CU related to the topic of Global Psychology and overlaps by approximately 90% with the 1st degrees already offered. After the response, the EU justifies this designation for marketing strategy reasons. As "Global Psychology" is the name of a consolidated and internationally recognized field of study and research, this designation has a high probability of misleading students and employers. A designation with marketing objectives cannot overlap the necessary scientific rigor and transparency. The study plan presented has reduced weight in CUs related to the fundamental concepts of psychology (cognition, development, social, less than 27%). The placement of applied psychology CUs in the 1st year, before the CUs that address the concepts that underlie those disciplines and fields of application, is totally inappropriate. It is unclear how the teaching load is combined with what already exists in the two other first degrees. The teaching staff has a majority of Ph. D.s in psychology, but only a very limited number have training and research activity in fundamental psychology. Globally, the faculty's research activity is not very relevant. The EAC recommendation is essentially based on the inconsistency between the program designation, its general and learning objectives, and the syllabus; the fact that the study plan presents several weaknesses in light of national and international recommendations and models; the fact that research activity is globally fragile, with a very limited number of works focused on the main domains of fundamental psychology. The fact that no evidence was found that the faculty members are engaged in recognized training, research, and experimental development activities of high quality, with relevant publications or scientific output in the area of the proposed degree, nor are there indicators that the necessary conditions for a new program are being met, particularly as outlined in point (d) of paragraph 2, Article 6, of Decree-Law No. 74/2006, as amended by Decree-Law No. 65/2018, of August 16. Given the above, it is considered that the provisions of Article 5 of Decree-Law No. 74/2006, as amended by Decree-Law No. 65/2018 of August 16, are not guaranteed, and general and in-depth review of the objectives, structure, and proposed contents is essential.